



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 22/10/2024
Presidente

INDICAÇÃO N° 541 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Excelentíssimo Senhor Gladson Cameli, e ao Senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre – SEEAC**, a seguinte indicação, solicitando a contratação de profissionais de apoio à educação especial para a Escola Estadual Ayrton Senna da Silva, localizada na Rua Zacarias, nº 130 Rio Branco-Ac.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

16 de outubro de 2024



Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, se faz necessária solicitando a contratação de profissionais de apoio à educação especial para a Escola Estadual Ayrton Senna da Silva, localizada na Rua Zacarias, nº 130 Rio Branco-Ac. A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais é uma prioridade e é um direito garantido pela legislação brasileira e um compromisso ético e social. No entanto, para que essa inclusão seja efetiva, é fundamental contar com profissionais capacitados que possam atender às demandas específicas desses alunos, oferecendo o suporte necessário para um ambiente educacional inclusivo e eficaz.

Considerando o aumento do número de alunos com deficiências e necessidades específicas nas escolas, é imprescindível que as instituições estejam preparadas para atender a essa demanda. A contratação desses profissionais contribuirá significativamente para a qualidade da educação e para o desenvolvimento integral dos alunos.

Certo de contar com vosso apoio, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

16 de outubro de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB